



Assunto: Respostas aos Questionamentos – Pregão Eletrônico Nº 008/2025-SEAORÇ-TJM/RS

De Ângela Maria Batista de Aguiar <angela-aguiar@tjmrs.jus.br>

Data Sex, 05/12/2025 17:34

Para Jose Paulo Miri <jose.miri@telefonica.com>

Prezados,

Em atendimento aos questionamentos apresentados, seguem os esclarecimentos:

Esclarecimento 01 – Cadastro da proposta no portal:

O valor a ser considerado para fins de cadastro é o unitário mensal multiplicado pela quantidade, sendo os lances realizados sobre o total mensal dos dois itens.

Esclarecimento 02 – Item 3.8 do Anexo I (IV)– Prazo de substituição dos equipamentos:

O prazo de substituição dos equipamentos será de 24 meses, garantindo equipamentos atualizados, menor número de chamados técnicos e maior satisfação dos usuários, mesmo que a renovação do contrato ocorra a cada 36 meses (item 1.4).

Esclarecimento 03 – Item 5.6 do Anexo I (IV) – Renovação dos aparelhos:

A renovação dos aparelhos será realizada a cada 24 meses, proporcionando vantagens estratégicas e operacionais, mesmo que haja desalinhamento pontual com a vigência do contrato de 36 meses.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ângela Aguiar

Pregoeira – TJM/RS

De: Jose Paulo Miri <jose.miri@telefonica.com>

Enviado: quarta-feira, 3 de dezembro de 2025 16:27

Para: Serviço de Licitação <servico-licitacao@tjmrs.jus.br>

Assunto: RES: Esclarecimentos EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SEAORÇ-TJM/RS

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimentos referente ao edital 008/2025 com objeto de fornecimento de telefonia móvel

Esclarecimento 01

Referente ao cadastro da proposta nos site do pregão:

Enviar Proposta
✕

Lote: 1 - Lote 01 - Contratação de Telefonia Movel p/ TJMRS

Anexo proposta: Nenhum arquivo selecionado... Selecionar Extensões permitidas: ZI, DOC, DOCX, PDF, RAR, TXT, XLS, XLSX, ZIP
Tamanho máximo do arquivo: 20MB

Seq.	Nome	Qtde	Un.	Vi. Unit. Item (R\$)
1	Serviço de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos Smartphones em regime de comodato. Pacote de Serviços (Assinatura mensal de linha de voz, ...	25,00	un	
2	Serviço de acesso à internet, com fornecimento de pen modems, por meio de assinatura mensal de rede de dados, com franquia mínima de 40 GB, para ac...	10,00	un	pendente

Valor total: 0,00

Fechar
Enviar proposta

Entendemos que o valor a ser considerado para fins de cadastro no portal é o unitário mensal x a quantidade, sendo os lances sobre o total mensal dos 2 itens. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 02

Para o item 3.8 do Anexo I – Termo de Referência, entendemos que o prazo correto para substituição dos equipamentos seja compatível com o prazo do contrato, indicado no item 1.4, no caso de 36 (trinta e seis) meses. Está correto o entendimento?

Esclarecimento 03

Ademais, para o item 5.6 do Anexo I, solicitamos que a renovação dos aparelhos seja compatível com o prazo do contrato, indicado no item 1.4, no caso de 36 (trinta e seis) meses. A solicitação será aceita?



José Paulo Miri | Telefônica Brasil SA
 Gerente de Negócios | Gerencia Governo FSP
 Avenida Carlos Gomes, 258 - 16º Andar - Bairro: Boa Vista
 CEP 90480-000 | Porto Alegre | RS
 Cel: 51 999 926 865
 e-mail: jose.miri@telefonica.com

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

*** Documento CORPORATIVO de TELEFÓNICA. *** CORPORATE document of TELEFÓNICA. *** Documento CORPORATIVO da TELEFÓNICA. *** TELEFÓNICA
UNTERNEHMENSINTERN Dokument.